



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 198 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.  
DECRETO MUNICIPAL N º 199 de 30 de Outubro de 2017  
DECRETO N º 200 de 03 de Novembro de 2017.



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 198 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana.

**RESOLVE:**

1 - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, quais sejam:

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titulares: Márcia Almeida de Novaes  
Suplentes: Dirlane Fernandes de Almeida

**II. Representantes dos professores da Educação Básica pública municipal:**

Titulares: Lícia Mariluse Paiva da Silva  
Suplentes: Antônio Jorge Mota de Oliveira

**III. Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:**

Titular: Emanuela Galvão Paiva  
Suplente: Rosimeure Araújo Pires

**IV. Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:**

Titulares: Veraildes Nunes Ferreira Moura  
Suplente: Rosa Maria Sodré Moitinho

**V. Representantes dos pais de alunos da Educação Básica pública municipal:**

Titulares: Cleber Silva Fernandes  
Rosimeire Martins Dourado  
Suplentes: Maria Mota Rodrigues da Silva

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO  
2017-2020**

Maria Glória Rocha Vitor

**VI. Representantes dos estudantes da Educação Básica pública municipal:**

Titulares: Maria José Pereira da Costa  
Tiago Marques de Almeida  
Suplentes: Eliana Alves de Miranda  
Iara Maria de Brito

**VII. Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Franciele Souza Felix  
Suplente: Letícia Araújo Souza

**VIII. Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: James Alves de Oliveira Dourado  
Suplente: Flávio Araújo Barreto

**IX. Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Aleandro Oliveira da Silva  
Suplente: Isabel Batista Santana

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Canarana, 30 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO  
2017-2020**

**DECRETO MUNICIPAL N ° 199 de 30 de Outubro de 2017**

**Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canarana, Bahia e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei orgânica municipal e a lei municipal nº 151/13 de 10 de setembro de 2013.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado os membros para a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMDS do município de Canarana-Ba.

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canarana-Ba – CMDS, será reformulado por representantes de organizações e movimento da agricultura familiar; representantes do poder público municipal e representantes de organizações Para-Governamentais conforme composição abaixo:

**I - ORGAOS PUBLICOS PARA –GOVERNAMENTAIS :**

- Representantes da Prefeitura Municipal

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente.

Titular: José Eufrasio de Novaes

Suplente: Gessivaldo Pires de Oliveira

- Representantes da Câmara de Vereadores

Titular: Adeilton Rodrigues de Oliveira.

Suplente: Edilton Gomes Dourado.

- Representantes da Agência, Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia- ADAB

Titular: João Jose de Oliveira Neto

Suplente: Antônio Osorio Alves Dourado

**II - ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADAS**

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR)

Titular: Evaneide Vieira Ribeiro

Suplente: Joaquim Ribeiro da Silva

- Representante da Igreja Católica;

Titular: Terezinha Lopes Dourado.

Suplente: Edna Molina.

- Representantes das Igrejas Evangélicas;

Titular: Leonardo Seixas Souza

Suplente : David Souza Dourado

- Representantes das Associações Comunitário do Município;

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO  
2017-2020**

Titular: Pedro Neto Ribeiro Pessoas

Suplente: Nilzete Rosa de Novais

- Representantes das Associações dos Pequenos Agricultores do Município;

Titular: Risvaldo Vicente de Souza

Suplente: Adão Francisco de Jesus

- Representantes dos Povos Remanescentes Quilombolas do Município;

Titular: Airo Souza Gois

Suplente: Marlon da Silva Brito

**Diretoria do Conselho –CMDS**

**Presidente – José Eufrásio de Novaes**

**Vice-Presidente; Pedro Neto Ribeiro Pessoa**

**Secretário – João Jose de Oliveira Neto**

**Canarana- BA, 30 de Outubro de 2017.**

**Gabinete do Prefeito.**

Ezenivaldo Alves Dourado  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº200 de 03 de Novembro de 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação do  
Procurador Adjunto"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Sr. **JARBAS DOS SANTOS BARRETO**, portador da cédula de identificação de número 1163532878 e CPF 030.951.995-26, OAB/BA 45984 para o cargo em comissão de Procurador Adjunto do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Novembro de 2017.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana